



OFÍCIO GAB/CM Nº 048.

EM, 25 de março de 2026.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, que “Denomina empreendimento habitacional, autoriza a doação de lotes vinculados a programa de interesse social e dá outras providências”.

A proposição em questão visa dar suporte jurídico à implantação de empreendimento habitacional de interesse social no Município de Quirinópolis, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, com o objetivo de atender famílias que necessitam de moradia digna.

Destaca-se que o Município já realizou o Chamamento Público nº 018/2025, tendo sido selecionada empresa do ramo da construção civil com capacidade técnica para elaboração dos projetos e execução das unidades habitacionais, encontrando-se o empreendimento em fase avançada de implementação.

Nesse contexto, a aprovação do presente Projeto de Lei mostra-se imprescindível e urgente, uma vez que a construtora selecionada depende da autorização legal para a doação dos lotes, condição indispensável para viabilizar a formalização junto à instituição financeira e dar início à execução das obras.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a fim de evitar prejuízos à continuidade do empreendimento e assegurar a efetividade da política habitacional do Município.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal